

PATRIMAR ENGENHARIA S.A.
CNPJ nº 23.236.821/0001-27
NIRE 31300128741

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 22 de abril do ano de 2026, às 10:00 horas, em formato híbrido, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, Sala 1701 - Parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-760.

- 2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do §3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

- 3. MESA:** Presidida pela Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Felipe Enck Gonçalves ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a formalização do Instrumento Particular de Compromisso de Permuta de Bem Imóvel com Cláusulas Resolutivas e Outras Avenças ("Contrato de Permuta") destinado ao desenvolvimento de empreendimento imobiliário na cidade de Nova Lima/MG, com previsão de prestação de garantia solidária entre as partes contratantes e prestação de aval em favor de terceiros, bem como sobre os atos necessários à sua implementação.

- 5. DELIBERAÇÕES:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i) Aprovar, nos termos do Artigo 19º item xxi, a formalização do Contrato de Permuta, o qual estabelece a prestação de garantia recíproca entre a Companhia, a Construtora Caparaó S.A e a Conartes Engenharia e Edificações Ltda, sem benefício de ordem, independentemente da constituição de sociedade de propósito específico (SPE) para desenvolvimento do futuro Empreendimento, nos termos e limites previstos no referido instrumento.

(ii) Autorizar a Diretoria, na forma do Estatuto Social, praticar todos os atos necessários para a implementação e efetivação das deliberações aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à celebração do Contrato de Permuta e à assinatura de quaisquer instrumentos, aditivos ou documentos necessários para viabilização deste.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Felipe Enck Gonçalves. Conselheiros presentes: Srs. Heloísa Magalhães Martins Veiga; Fernando Antônio Moreira Calaes; Renata Martins Veiga Couto; Milton Loureiro Junior; e Renata Maria Paes de Vilhena.

Belo Horizonte/MG, 22 de abril de 2026

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Felipe Enck Gonçalves

Secretário